

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 065/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

"Revoga Decreto nº 57/2023 de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o quanto determinado no art. 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra - BA, que atribui ao Poder Executivo competência para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a revogação do "Decreto nº 057/2023 de 19 de dezembro de 2023", que declarou situação de emergência em áreas do Município de Presidente Dutra - BA afetadas por estiagem — COBRADE 1.4.1.1.0 — conforme Portaria n. 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal